

A LEITURA LITERÁRIA E A MULHER PRIVADA DE LIBERDADE: UM ESTUDO REALIZADO NA APAC FEMININA DE GOVERNADOR VALADARES

LUCIANA RIBEIRO GUIMARÃES

Mestranda do Curso de Pós Graduação em Educação da Universidade Federal dos Vales do Jequitinhonha e Mucuri - UFVJM, lunaguimaraes@gmail.com ;

NÁDIA MARIA JORGE MEDEIROS SILVA

Professor orientador: Doutora, Faculdade Interdisciplinar de Humanidades – UFVJM nadia.jorge@ufvjm.edu.br.

RESUMO

O direito à educação é para todos, inclusive para pessoas que estejam sob pena privativa de liberdade em instituições prisionais. Analisar as condições e os reflexos dessa educação ofertada no cárcere é de suma importância para que esse direito seja garantido e ofertado de forma eficiente ao indivíduo preso. O exercício da leitura é usual nas práticas educacionais de modo geral, inclusive no ambiente escolar carcerário. Ler, numa perspectiva mais complexa que a simples decodificação do código linguístico, é instrumento importante também para o processo educacional do sujeito privado de liberdade. Dessa forma, o objetivo do estudo é analisar as relações estabelecidas entre a leitura literária e as mulheres presas que cumprem pena privativa de liberdade na APAC feminina de Governador Valadares. Para isso, a abordagem metodológica ocorre pelo cruzamento de dados gerados pela aplicação de um questionário e de sequências didáticas desenvolvidas por meio de textos literários. Algumas das mulheres presas, participantes da pesquisa, são alunas frequentes da EJA, Educação de Jovens e Adultos, com aulas oferecidas na própria instituição. Trata-se de um estudo exploratório e descritivo, desenvolvido através de pesquisa de campo. A pesquisa revelou que a mulher presa que cumpre pena na APAC/GV, denominada recuperanda, lê por outros motivos além da remição de pena pela leitura. Ela também lê como forma de se “afastar” da prisão através da evasão; para ocupar o tempo ocioso; por apreço pela ficção. As relações estabelecidas entre a mulher presa na APAC e a leitura literária é íntima, cotidiana e interativa.

Palavras-chave: Mulher privada de liberdade. Sistema prisional. EJA. Leitura literária.

INTRODUÇÃO

Por muito tempo a arte foi concebida como algo utilitário e a literatura tinha por objetivo ensinar ou fazer aprender algo. No entanto, ela não é apenas utilitária, de modo que é preciso assumir a fruição que proporciona. Por esses e outros motivos, Candido (1995) a entende como um direito inegável do cidadão. É sob esse aspecto que se firma o problema de pesquisa deste estudo – como se estabelece a relação entre a leitura literária e a mulher em situação de cárcere. Pretendo, na verdade, observar se o processo de leitura literária no ambiente prisional pode proporcionar à mulher encarcerada o alcance de um letramento literário, ou seja, se o processo de apropriação da literatura, enquanto linguagem, se constitui.

Esse entendimento de Cândido (1995) e o posicionamento de Jauss (1989) sobre a recepção do texto justificam esta proposta de estudo, por se tratar de um sujeito privado de liberdade, vivenciando a experiência do cárcere. Ou seja, pessoas que em algum momento da vida, necessitam do resgate de sua cidadania e da valorização de sua característica fundamental como seres humanos.

Acredito que entender a mulher para além de sua condição de pessoa criminosa, num contexto de punição, seja um aspecto facilitador para o entendimento de como se estabelece o caráter de ressocialização, que também implica o cárcere. É, portanto, fundamental observar a mulher no cárcere como um ser complexo e plural para comparar, cruzar dados e agregar resultados, buscando informações que reflitam sobre a influência da ficção enquanto representação subjetiva do real sobre esse ser reflexivo e passível de transformação, que é a mulher privada de liberdade.

O objetivo geral do estudo é analisar as relações estabelecidas entre a leitura literária e as mulheres presas que cumprem pena privativa de liberdade na APAC feminina de Governador Valadares. Gera-se, a partir daí, os seguintes objetivos específicos: a) Analisar a identidade do sujeito de pesquisa – a mulher privada de liberdade, a partir de questões relacionadas ao gênero, classe social, escolaridade, entre outros aspectos. b) Contextualizar e descrever o sistema prisional oferecido pela APAC – Associação de Proteção e Assistência ao Condenado, especialmente na APAC feminina. c) Compreender o contexto de leitura literária, letramento literário e remição de pena pela leitura dentro do espaço prisional.

Dessa maneira, por meio de análise qualitativa, a proposta de estudo foi realizada através de questionário e de sequências didáticas de textos literários, desenvolvidos com as encarceradas. A partir disso, verifiquei como se relaciona a mulher encarcerada e o texto literário e analisei até que ponto a mulher presa se engaja e se envolve com a leitura literária.

Entendi, portanto, que o diálogo dessa mulher presa leitora com o texto literário pode auxiliar a sua emancipação e libertação como indivíduo. Espero que isso a torne mais humanizada a partir do momento em que se depara com novas ou velhas situações, percebidas pelo texto ficcional através da leitura literária e que ela seja capaz de refletir sobre tais situações. Esse novo olhar pode propiciar a reflexão e uma possível nova atuação dela, no meio carcerário em que vive e, posteriormente, para além desse meio.

METODOLOGIA

Ao propor um estudo que sopesse o contato com a literatura através da leitura literária, considero a literatura como uma prática cultural refletida na dinâmica social em que a mulher presa esteja inserida. Não se trata aqui de um conceito de leitura literária excludente, que considera a relação do leitor com o texto artístico como algo desvinculado da realidade. É, na verdade, o contrário disso ao apreciar fatores presentes nessa realidade. Dessa forma a literatura ou o texto literário não estão num patamar superior ao leitor, como sendo algo intocável e acabado. O texto literário é aqui entendido como um produto cultural ativo, em processo, no qual o leitor interage por suas vivências. A literatura representa uma realidade social porque ela, em grande parte, reflete a vida. (WELLEK e WARREN, 2003)

Além disso, há também outra relação importante estabelecida entre o sujeito privado de liberdade e a literatura: a remição pela leitura. A remição por leitura foi instituída conforme estabelece a Recomendação n. 44/2013 do CNJ – Conselho Nacional de Justiça. A remição pelo critério da leitura garante ao preso a redução de quatro dias de pena por cada obra literária lida, com o limite máximo de 12 obras por ano. Para isso, o condenado tem o prazo de vinte e dois a trinta dias para a leitura do livro e apresentar uma resenha a respeito da obra. A resenha será avaliada por uma comissão específica e somente depois dessa avaliação, caso seja aprovada, os dias de redução de pena serão considerados.

Vale ressaltar que a pesquisa garantiu, dentro dos princípios éticos, o anonimato das participantes, passando pela aprovação do comitê de ética

em pesquisa e utilizando formulário de consentimento livre e esclarecido assinado por cada recuperanda participante desta pesquisa.

A pesquisa foi realizada através da aplicação de um questionário e de sequências didáticas dos contos “A moça tecelã” e “De água nem tão doce”, ambos da autora Marina Colasanti. O questionário, que buscou identificar o sujeito de pesquisa e sua relação com a leitura, foi uma adaptação da entrevista semiestruturada que seria aplicada originalmente. Tal mudança se deu como uma adaptação à nova realidade imposta pelo isolamento social ocasionado pela pandemia do Novo Corona Vírus, obrigando a realização do estudo em formato remoto. Ambos os contos usados nas sequências didáticas tratam de temas ligados ao universo feminino, intimamente vivenciado pelas mulheres pesquisadas em seu dia a dia tanto na prisão, quanto ainda fora dela.

A pesquisa se iniciou com a participação voluntária de 16 recuperandas, sendo algumas delas aluna da EJA. Ressalto que a prática de leitura entre as participantes, estudantes regulares ou não no ambiente prisional, é uma praxe entre elas por causa da remição pela leitura. A pesquisa foi perdendo participantes ao logo do estudo, por motivação direta da pandemia do Novo Corona Vírus. Algumas das participantes foram agraciadas por alvará de soltura ao longo do estudo, por fazerem parte de grupo de risco para a COVID19. Ir para casa tornou-se um direito delas nesse momento de isolamento social, além de ser uma forma de controle da doença entre a população carcerária. Em função disso a pesquisa foi finalizada com a participação de 8 recuperandas.

As participantes apresentam idade entre 22 e 58 anos; nível de escolaridade entre o ensino fundamental incompleto ao ensino médio completo. Apenas uma participante declara ter chegado a ingressar no ensino superior, mas logo abandonou os estudos em função de seu envolvimento com o crime. Em sua maioria são mães, negras ou pardas, solteiras ou em união estável. Somente uma delas se declarou casada. Todas abandonaram os estudos em algum momento da vida por diversos motivos, sendo os principais deles: o trabalho e/ou o fato de irem morar com os companheiros. Essas informações refletem que as recuperandas da APAC correspondem ao padrão geral de mulher presa, que são em sua maioria negra, mãe solteira e com baixa escolaridade.

As respostas ao questionário revelam que essas mulheres mantinham relativo hábito de leitura mesmo antes de adentrarem ao sistema prisional, preferencialmente de cunho ficcional – especialmente os romances.

Dentro do sistema prisional todas as pesquisadas mantêm o hábito de ler, entretanto a pesquisa também revelou que a remição não é o único motivo pelo qual leem. Entre eles o principal é a evasão, seguido pela ocupação do tempo ocioso. Todas as pesquisadas revelam interesse em continuar lendo, mesmo quando deixarem o ambiente prisional. Destaco aqui algumas transcrições das respostas dadas pelas investigadas ao exporem o interesse em continuar lendo mesmo fora da prisão, ou seja, sem o estímulo da remição por leitura:

“Mim apaixonei por algumas leituras, faz eu sentir bem, e quando estou lendo parece que to vendo a cena.”

“porque me ajuda em vários pontos da minha vida emocional”.

“gosto de ler”.

“porque a leitura é muito importante para a nossa vida”.

“Porquê com a leitura podemos até mesmo mudar as atitudes e viajamos em um outro mundo com a leitura”.

“Hoje encherço o mundo de outra forma, quero cuidar dos meus filhos e recuperar todo esse tempo que estou longe deles e estuda sair formada e poder ter uma profissão”.

“por gostar de literatura Brasileira e histórias descobrindo um pouquinho de Novos mundos diferentes do meu e aperfeiçoar mais minha leitura.”

“Para livrar as preocupações que tenho na minha vida, rotineira”.

“Para se aperfeiçoar cada vez mais”.

“Para me aprofundar em alguns assuntos”.

“porque le e uma arte que aprendemos para disinvolver nossas habilidades no dia a dia”.

“para aprimorar mais a minha leitura”.

“A gente aprende mais”.

“Porque aprendo lendo e ainda viajo nas histórias mim acalma”.

“Porque eu gosto”.

As respostas dadas pelas participantes indicam que as intenções de leitura dessas mulheres, são: o gosto pessoal; o reconhecimento delas de que leitura é algo importante; o aprimoramento da leitura; o aprendizado; e o mais recorrente: a evasão através da ficção, o que se confirma através de expressões como: *“descobrindo um pouquinho de Novos mundos diferentes do meu”, “viajamos em um outro mundo com a leitura”, “quando estou lendo parece que to vendo a cena”.* Para as mulheres privadas de liberdade pesquisadas, essa capacidade da leitura em transportar o leitor para uma realidade ficcional, parece ser algo relevante no seu cotidiano.

Outro aspecto importante a ser observado através do questionário é a interação do leitor com o texto. O questionário revelou dados importantes. 14 das 16 participantes disseram que os textos lhes causam algum tipo de emoção durante a leitura. Outro índice muito significativo é que 13 mulheres investigadas dizem que já mudaram algum pensamento ou comportamento, por causa de alguma leitura feita. São dados que confirmam a função social da leitura, que corrobora a interferência do leitor sobre o texto e o faz um ser ativo diante a prática da leitura. Essas constatações percebidas aqui são fundamentais para a continuidade desse processo investigatório que se estabeleceu com as sequências didáticas dos contos: “A moça tecelã” e “De água nem tão doce”, de Marina Colasanti.

As sequências didáticas foram fundamentadas no estudo de Rildo Coson (2014) sobre letramento literário, sendo realizadas, como propõe o autor, em 4 etapas: motivação, apresentação, leitura e interpretação. Como, em razão da obrigatoriedade do trabalho remoto, não houve presença física entre mim e as participantes para promovermos conversas e provocações, a etapa da motivação foi realizada a partir da apresentação do filme “Estrelas além do tempo” e de um documentário intitulado “Parece comigo”. Ambos abordando o tema do feminino, além da negritude dessas mulheres. Em todas as etapas houve a parceria das funcionárias da APAC, que retransmitiam às pesquisadas todo o conteúdo através de arquivos salvos em *pendrive*, mostrados na TV da sala de aula e de material elaborado por reprografia para a feitura das atividades e posterior análise. Assim, na etapa da motivação, as pesquisadas assistiram aos vídeos e responderam a um pequeno estudo dirigido, feito na intenção de exploração dos temas abordados, estimulando nelas a curiosidade e a reflexão. A produção escrita das participantes sobre os filmes, revelou que as mulheres conseguiram compreender as ideias centrais das narrativas, conseguindo até mesmo relacionar as histórias vistas, a outras histórias já conhecidas e até mesmo ligá-las a vivências próprias, também relatadas.

Na etapa da apresentação, o objetivo é expor o autor do texto ao leitor, inseri-lo ao contexto de leitura através daquele que escreveu. Desenvolvi, para isso, videoaula apresentando a vida e a obra da autora – Marina Colasanti. Foi revelada origem estrangeira da autora, sua relação íntima e familiar com o mundo das artes, sua recorrência de escrita nos temas ligados ao feminino e sua militância feminista.

A etapa da leitura é aquela em que a participante mantém o contato direto com o texto principal da sequência didática. É o momento de ler o

texto, pegar o livro nas mãos, sentir o papel entre os dedos, visualizar as palavras diretamente. Esta etapa foi realizada em duas partes: a primeira, com o conto *De água nem tão doce* e a segunda com o conto *A moça tecelã*. A etapa também foi desenvolvida através de videoaulas gravadas, uso de slides e vídeos para condução da leitura dos textos. Preparei a leitura dos contos com a apresentação de elementos específicos que envolviam o tema do texto diretamente. Como por exemplo, a exploração da figura da sereia, seu habitat, lendas a respeito desses seres mitológicos, exploração do mito de Penélope e do elemento do tear para o texto, da além de exploração do vocabulário e dos contos. Tudo sendo retransmitido às participantes por intermédio das funcionárias da APAC, remotamente.

Cosson (2014) afirma que a interpretação da leitura literária é uma parte muito delicada da sequência didática. Ele aponta que isso envolve tão numerosas práticas a ponto de se tornar impossível conciliá-las, mesmo porque as reflexões a respeito da literatura trazem concepções diferenciadas do que seja a interpretação ou sobre a maneira como se deve proceder para interpretar textos literários. Conduzi parte dessa interpretação através de um estudo dirigido, respondido por escrito pelas participantes logo após realização da leitura de cada um dos contos.

Os questionamentos a respeito de ambos os contos conduziram as mulheres leitoras a reflexões sobre os textos, as quais auxiliaram no processo de interação e interpretação delas, possibilitando-as a se apropriar daquele conteúdo a partir da ficção. Essa reflexão, registrada através da produção escrita das participantes, revelou a manifestação da mulher privada de liberdade sobre seu entendimento de mundo a partir da representação ficcional do texto literário. Esta ficção, enquanto representação de uma realidade que poderia facilmente fazer parte do cotidiano de cada uma delas, toma a literatura como arte mimética.

REFERENCIAL TEÓRICO

Conforme Pierre Bourdieu (2007), o fato de estarmos incluídos na sociedade como homem ou mulher, no próprio objeto que nos esforçamos por apreender, incorporamos, sob a forma de esquemas inconscientes de percepção e de apreciação, as estruturas históricas da ordem masculina. A sociedade está formada num modelo em que as relações entre os gêneros colocam a mulher em uma situação de subordinação ao masculino. Mesmo que a mulher, por exemplo, seja a provedora do seu lar, mesmo que ela tenha

uma posição de “chefe” da sua família e não tenha diretamente relação de subordinação doméstica com um homem, esse sentimento de inferioridade é vivenciado e reproduzido fora de casa, no ambiente de trabalho e nas relações sociais de maneira geral.

O que se espera de uma mulher que desempenha seu papel plenamente em sociedade é que ela seja boa mãe, boa esposa, boa cumpridora dos seus deveres domésticos e profissionais. A mulher presa carrega em si a marca daquela que não foi uma mulher como a sociedade espera. São papéis historicamente definidos e demarcados pelo gênero, alocando a mulher numa categoria de ser deslegitimado (CORRÊA; ARÁN, 2008).

Cometer um crime, ser condenada e presa, tira dela a função da boa mãe, pois não mais poderá educar seus filhos estando longe deles na prisão. Não cumprirá mais o seu papel da provedora de uma família, sustentada por esse feminino transgressor. Sua plenitude enquanto profissional termina com o encarceramento, limitando-a a trabalhos aos quais lhes serão impostos no cárcere. A mulher encarcerada, além do peso de ser mulher numa sociedade patriarcal, carrega o estigma da pessoa presa, situação que a insere num contexto demasiadamente desfavorável.

Segundo Goffman (2013), a influência mútua entre as pessoas se estabelece de acordo com uma definição hierárquica prévia, na qual existem papéis e expectativas nas interações interpessoais. Em uma dada interação, o indivíduo passa a gerir o seu “Eu” de acordo com as impressões anteriormente constituídas, para que sejam alcançados determinados objetivos formulados previamente de maneira consciente ou não. Então, assim se estabelecem as interações sociais, conforme os atores com a plateia e com aquilo que se espera entre eles.

Conforme o que se depreende com o estudo de Goffman (2013), o papel de uma pessoa presa é conforme o que se espera dela. Assim, essa pessoa é vista como alguém que exerce um papel inferior: aquele que por ter cometido um crime não pode conviver entre os demais enquanto durar a sua pena. Entretanto, tal punição transcende o tempo da pena que mesmo depois cumprida, não é suficiente para que o papel representado por aquela pessoa se modifique e ela ocupe outro lugar menos desfavorecido no meio social. Trata-se de uma identidade estigmatizada, que se distancia daquele grupo dominador do meio social em que convive. O estigmatizado corresponde a um indivíduo, ou a um grupo de pessoas, que possuem características que os afastam da norma, são aqueles que sofrem rejeição, são discriminados, impedidos de integrarem determinadas áreas da sociedade. O estigmatizado

é detentor de defeitos que o diferencia daqueles que compõem o grupo dominante. (GOFFMAN, 2012)

A mulher presa, estigmatizada pelo feminino e pelo crime cometido, ocupa um lugar na sociedade de afastamento, de desumanização. Reduzida ao seu estigma, essa mulher não encontra crédito social ou respeito, está impedida de se comunicar em sociedade, o que a coloca num lugar de segregação, de pessoa excluída. É criado um tipo de deterioração na identidade desse indivíduo.

O perfil geral das mulheres presas no Brasil corresponde a pessoa jovem, pobre, mãe solteira, periférica, negra ou parda, de baixo nível escolar e condenada na maioria das vezes por envolvimento com o tráfico de drogas. São mulheres cujo vínculo familiar é extremamente forte. (BRASIL, 2006). O relatório INFOPEN 2018 revela um contínuo aumento no número de mulheres presas. O Brasil tem a quarta população carcerária feminina do mundo. São 42 mil mulheres presas no país (INFOPEN, 2018).

O encarceramento feminino ocorre num contexto de exclusão, no qual a pobreza e a opressão inserem a mulher encarcerada numa condição de vulnerabilidade. A mulher presa corresponde a uma figura feminina estigmatizada, subalterna e que muitas vezes busca o crime como solução de problemas de cunho financeiro. Apesar do grande crescimento da população carcerária feminina, não há uma preocupação do Estado em adaptar o sistema prisional às necessidades da mulher presa enquanto ser feminino. O necessário às adequações em conformidade ao gênero não é levado em consideração no sistema prisional brasileiro.

Atualmente, é a Lei de Execução Penal (BRASIL, 1984) que dispõe a respeito das instituições prisionais no Brasil e do devido cumprimento da pena. Caso fosse seguida segundo o que dispõe, a reeducação e ressocialização de grande parte da população carcerária seriam alcançadas. O artigo primeiro, do Título I da Lei 7.210/84 (Lei de execução penal) diz que “a execução penal tem por objetivo efetivar as disposições de sentença ou decisão criminal e proporcionar condições para a harmônica integração social do condenado e do internado (Art. 1º)”. Apesar desta lei ter objetivos bem delineados teoricamente, o que se vivencia na prática não condiz com o esperado. Os direitos dos apenados não lhes são devidamente assegurados.

As condições carcerárias não possibilitam a integração dos presos nas instituições, que apenas cumprem o papel de punir. A ineficiência das instituições carcerárias no Brasil no cumprimento do disposto em lei, de promover a integração social do preso, se dá por diversos fatores, entre eles

a superlotação, a falta de profissionais do direito proporcionalmente ao número de apenados, entre outros.

A ressocialização, porém, deve ser encarada não no sentido de reeducação do condenado para que este passe a se comportar de acordo com o que a classe detentora do poder deseja, mas sim como reinserção social, isto é, torna-se também finalidade da pena a criação de mecanismos e condições ideais para que o delinquente retorne ao convívio da sociedade sem traumas ou sequelas que impeçam uma vida normal. Sem tais condições, o resultado da aplicação da pena tem sido, invariavelmente, previsível, qual seja, o retorno à criminalidade. (SCHECARIA; CORREA JUNIOR, 2002, p. 146)

Goffman (2013) analisa os tipos de instituições que possuem caráter de “fechamento”, denominando-as de instituições totais. Afirma que instituição total é um local de resistência e trabalho onde muitos indivíduos com situação semelhante, separados da sociedade mais ampla por considerável período, levam uma vida fechada e formalmente administrada. Para esse autor, a inserção da pessoa nas instituições totais causa o que ele chama de “mortificação do eu”. O autor considera a mortificação do eu em função da morte civil da pessoa, no cumprimento de suas novas obrigações institucionais e no cumprimento das regras internas da instituição.

A partir do que expõe o autor sobre as instituições totais, considero que as prisões brasileiras não conseguem, compreensivelmente, cumprir o papel que lhes é determinado pela Lei de Execução Penal no que diz respeito ao caráter ressocializador da pena. Excluir, afastar, “mortificar o eu”, parece tornar mais difícil a tarefa da pessoa presa conseguir se inserir da maneira como espera o Estado conforme a lei. Segundo relatório da Fraternidade Brasileira de Assistência aos Condenados – FBAC (2019), o índice geral de reincidência nas prisões do Brasil é de 80%. Em se tratando dos presídios femininos essas dificuldades se apresentam ainda mais desafiadoras. Mulheres têm necessidades específicas à sua condição de mulher, que raras vezes são atendidas quando estão em cumprimento de pena privativa de liberdade.

A metodologia proposta pela APAC, propõem que os próprios recuperandos sejam corresponsáveis pela sua recuperação conjuntamente ao trabalho de voluntários que oferecem assistência no campo jurídico, médico, espiritual, psicológico, dentre outros. A segurança e a disciplina dentro da APAC são de responsabilidade dos próprios recuperandos e recuperandas,

com auxílio de voluntários e de funcionários, sem a presença de policiais ou de agentes penitenciários.

A APAC tenta promover para o recuperando, um cumprimento de pena individualizado. Por isso são constituídas por pequenas unidades feitas nas comunidades onde os próprios recuperandos cumprem pena. A capacidade máxima em cada unidade é de no máximo 200 pessoas atendidas.

Para que um preso seja transferido para uma APAC, alguns critérios devem ser seguidos, conforme o que dispõe a regulamentação da Portaria 538/PR/2016. São observados quatro requisitos fundamentais. O primeiro deles é que o preso esteja condenado, com sentença já transitada em julgado. O preso também deve ter família com residência na comarca onde esteja a APAC para a qual deseja ser transferido. O desejo de cumprir pena na APAC deve ser manifestado pelo preso por escrito, bem como o seu compromisso de seguir todos os regulamentos da instituição. E, por último, o preso entra numa lista de espera, na qual os primeiros a ser transferidos seguem um critério de antiguidade. Não cabe à APAC interferir nas transferências dos presos. O papel dela se limita a enviar semanalmente ao Poder Judiciário, informativo do quadro de vagas na instituição. A decisão e autorização das transferências cabe ao juiz responsável.

A instituição responsável pela manutenção da APAC é a FBAC, Fraternidade Brasileira de Assistência aos Condenados, tendo como órgão responsável a Secretaria de Estado de Justiça e Segurança Pública – SEJUSP.

A Fraternidade Brasileira de Assistência aos Condenados – FBAC é uma Associação Civil de Direito Privado sem fins lucrativos que tem a missão de congregar e manter a unidade de propósitos das suas filiadas e assessorar as APACs do exterior. Mantém ainda a tarefa de orientar, zelar e fiscalizar a correta aplicação da metodologia e ministrar cursos e treinamentos para funcionários, voluntários, recuperandos e autoridades de modo a consolidar as APACs existenciais e contribuir para a expansão e multiplicação de novas APACs. (FBAC. 2019)

A relação das APAC em todo o Brasil com a educação e com o trabalho destaca-se em comparação com o sistema prisional comum. Atualmente são 256 recuperandos/as no ensino fundamental, 553 no ensino médio, 77 cursando o ensino superior e 49 fazem cursos profissionalizantes. Ao todo são 635 recuperandos/as estudando. Esses números são ainda mais significativos quando se trata das relações de trabalho. Todos os recuperandos e

recuperandas que se encontram na APAC trabalham: 2.414 em laborterapia; 1.052 em oficinas e unidades produtivas; 385 são trabalhadores das próprias APAC e 171 trabalham externamente. Fechando, dessa forma, o total de 4.022 pessoas que cumprem pena nas APAC. Além disso, o índice de reincidência prisional das APAC gira em torno dos 20%, o que é extremamente baixo em relação ao sistema prisional comum. (FBAC, 2019)

RESULTADOS E DISCUSSÃO

A impossibilidade de contato presencial com as investigadas quebrou a aproximação e a aquisição de informações importantes que só poderiam ser conseguidas através da observação e da convivência com as pesquisadas no ambiente prisional e no ambiente escolar dentro da prisão. Julgo que a tentativa de substituir esse contato através da intermediação de terceiros, na figura das funcionárias da APAC que foram ponte para esse processo, foi insuficiente. Afinal, estar junto, ver a expressão facial e as reações reais das pesquisada diante de uma leitura, participantes de um debate ou na intimidade de uma entrevista semiestruturada não poderia ser percebida com a distância e a frieza de uma tela de TV em videoaulas gravadas. Mas, apesar disso, a produção escrita das pesquisadas contribuiu, guardadas as devidas proporções, de forma satisfatória para a pesquisa.

O que revela a produção escrita das pesquisadas ao longo do estudo, é que a mulher privada de liberdade na APAC feminina de Governador Valadares mantém uma relação íntima, cotidiana e de benefício com a leitura literária dentro do ambiente prisional. Elas leem cotidianamente para diminuir sua pena condenatória e por conta disso mantém uma ligação de prazer, evasão e de construção de conhecimento com o texto literário.

A identidade da recuperanda da APAC feminina de Governador Valadares corresponde a uma maioria de mulheres negras ou pardas, com baixa escolaridade, mães, provedoras – antes de entrarem no ambiente prisional e que almejam uma vida digna depois de cumprida sua pena.

O sistema prisional oferecido pela APAC é propício para as condenadas que desejam um cumprimento de pena em regime diferenciado do sistema prisional comum. As APAC apresentam baixos índices de reincidência comparados aos presídios comuns. Talvez isso seja reflexo de um contexto de ambiente prisional diferenciado pela constante relação com o trabalho e com a escolarização das recuperandas dentro do ambiente prisional, com o número reduzido de recuperandas nessas instituições que são pequenas,

pela ausência de policiais na administração e na segurança do lugar entre outros aspectos. Trata-se, portanto, de um sistema prisional em que a dignidade humana da pessoa presa é levada em conta.

CONSIDERAÇÕES FINAIS

O contexto de leitura literária dentro da APAC feminina de Governador Valadares está intimamente ligado à condição da remição de pena pela leitura. As mulheres são motivadas a ler por esse motivo. Entretanto, nem todas as leituras que são feitas poderão ser validadas para diminuição de pena e mesmo assim elas leem. Exemplo disso, é a própria pesquisa realizada para este estudo. As obras exploradas na pesquisa, já que foram lidas e discutidas em grupo, não podem ser aproveitadas para a remição, entretanto todas leram e se engajaram na pesquisa. Ler literariamente implica em interação com o texto, em ser capaz de ser persuadido pelo texto de alguma forma. Nem todas as pesquisadas alcançaram o mesmo nível de envolvimento com o texto. Das 8 participantes que finalizaram o estudo, 2 não conseguiram um nível satisfatório de interação com o texto, pois não compreenderam a ficcionalidade do texto como representação, fazendo uma leitura apenas decodificada, superficial do texto. Entretanto, de modo geral considero que a mulher privada de liberdade na APAC de Governador Valadares consegue fazer uma leitura literária eficiente dos textos ficcionais aos quais se dedica.

Trata-se, portanto, de uma mulher que apesar do estigma do próprio gênero e da condenação, se reconhece potencialmente capaz de alcançar propósitos novos após o cumprimento de sua pena. E a leitura literária tem papel importante nisso, uma vez que ela se mostra engajada no exercício da leitura literária, seja por meio do ambiente escolar presente na APAC, seja por estímulo da remição pela leitura. A narrativa da mulher pesquisada, observada a partir da sua produção escrita, revela um discurso no qual a recuperanda revela o seu entendimento de mundo por meio da leitura literária.

Desse modo, considero que este trabalho contribua para pesquisas na área, por haver poucos estudos sobre as relações da mulher presa com a leitura literária no ambiente prisional. Entender como isso ocorre é importante para que novas formas de aproveitamento da leitura literária no ambiente prisional possam ser futuramente desenvolvidas em benefício das mulheres presas. O produto das sequências didáticas contribui para que a mulher

privada de liberdade consiga construir conhecimentos através dos textos ficcionais.

REFERÊNCIAS

BOURDIEU, Pierre. A dominação masculina. 5 ed. Rio de Janeiro: Bertrand Brasil, 2007.

BRASIL. Código Penal Brasileiro. Porto Alegre: Síntese, 2003.

BRASIL. Lei 7.210, de 11 de julho de 1984. Institui a Lei de Execução Penal. Disponível em <www.brasil.gov.br>. Acesso em 03 de dezembro de 2019.

BRASIL. Ministério da Justiça. Departamento Penitenciário Nacional. Sistema Integrado de Informações Penitenciárias – InfoPen. Referência: 06/2014. Disponível em: . Acesso em maio de 2018.

CANDIDO, A. O direito à literatura. In: **Vários escritos**. São Paulo: Duas Cidades, 1995.

CORRÊA, M.C.D.V.; ARÁN, M. **Tecnologia e normas de gênero**: contribuições para o debate da bioética feminista. Revista Bioética, v. 16, n. 2, p. 191-206, 2008.

COSSON, Rildo. **Letramento literário**: teoria e prática. 2 ed. 5 reimp. São Paulo: Contexto, 2014.

FBAC, Fraternidade Brasileira de Assistência aos Condenados. **A APAC: o que é?**. Disponível em <http://www.fbac.org.br/index.php/pt/realidade-atual/o-que-e-a-pac>. Acesso em fevereiro de 2020.

GOFFMAN, Erving. Manicômios, prisões e conventos. 8 ed. Trad. Dante Moreira Leite. São Paulo: Perspectiva. 2013.

_____. **Estigma**: notas sobre a manipulação da identidade deteriorada. Trad. Márcia Bandeira de Melo Leite Nunes. 4 ed. Rio de Janeiro: LTC, 2012.

KLEIMAN, A. B. & MORAES, S. E. **Leitura e interdisciplinaridade**: tecendo redes nos projetos da escola. Campinas-SP: Mercado de Letras, 1999.

SCHECARIA, Sérgio Salomão; CORRÊA JUNIOR, Alceu. **Teoria da pena**. São Paulo: editora Revista dos Tribunais, 2002.

WELLEK, René; WARREN, Austin. Teoria da Literatura e metodologia dos estudos literários. São Paulo: Martins Fontes, 2003.

ZILBERMAN, Regina. **A literatura infantil na escola**. 11^a ed., São Paulo: Global, 2003.